

PORTARIA Nº 13, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1990

O MINISTRO COSTA LEITE, DIRETOR DA REVISTA DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA, usando da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 1, de 30 de junho de 1989, resolve DEFERIR o pedido de registro, como repostório autorizado da jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, da REVISTA DE JULGADOS do Tribunal de Alçada do Estado de Minas Gerais e DETERMINAR a transcrição, em livro próprio, do respectivo registro.

MINISTRO COSTA LEITE

Diretor da Revista